



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 169 /GSER, DE 17 DE JULHO DE 2007

PUBLICADO NO DOE de 22.07.2007

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 25,77 (vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), para R\$ 25,84 (vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E :

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 25,77 (vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), para R\$ 25,84 (vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2007.

MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita